
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, tendo em vista a ampliação procedida pela Resolução nº 31/77 no Quadro Especial de servidores contratados pelo Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas e, usando das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1979.

**Diploma com numeração repetida, porém tratam de assuntos distintos.*

Regula a função de Copidesque do Quadro Especial de servidores contratados pelo regime C.L.T. da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

Art. 1º - Ao servidor ocupante da função de Copidesque incumbe:

a)-Triar, classificar e catalogar as notícias referentes ao Poder Legislativo e aos Deputados em geral, veiculados nos jornais, periódicos e revistas com as quais a Assembleia mantenha assinatura;

b)-Reescrever e expedir todas as notícias oficiais do Poder Legislativo que devam ser publicadas nos veículos de divulgação que a Mesa Diretora designar;

c)-Prestar irrestrita colaboração com o Gabinete de Divulgação e Cerimonial, ao qual está afeto, nas atribuições que lhes são definidas.

Art. 2º - O funcionário ocupante da função ora regulada ficará subordinado ao Gabinete de Divulgação e Cerimonial.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em Belém, 03 de maio de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS
1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Vice-Presidente.

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS
3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO.
4º Secretário

DOE Nº 24.020, DE 23 DE MAIO DE 1979.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.